
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO 013/2020-CME DOM ELISEU, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Resolução 013/2020-CME Dom Eliseu, 26 de novembro de 2020.

Normatiza o Calendário Letivo 2021 a ser cumprido pelas Escolas Públicas Municipais de Dom Eliseu-PA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU-PA no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 9.394/96, Lei 194/00-GP, Lei 220/03-GP, Resolução 021/2013-CME e decisão da Assembleia Geral em Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2020, Processo 013/2020-CME, Parecer Técnico 014/2020-CME,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Letivo Anual para o ano de 2021 a ser cumprido pelas Escolas Públicas Municipais de Dom Eliseu com 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas de efetiva atividade escolar.

Art. 2º O ano letivo 2021 inicia suas atividades no dia 27 de janeiro e término do primeiro semestre no dia 30 de junho com férias de 30 dias no mês de julho e retorno às atividades do segundo semestre no dia 02 de agosto e término do ano letivo no dia 22 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação em Dom Eliseu, 26 de novembro de 2020.

MARCOS GEOVANE OLIVEIRA

Presidente do CME

Publicado por:

Hugo Rafael Alves de Almeida

Código Identificador:4F92A0C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/12/2020. Edição 2626

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>